



**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
GRUPO TÉCNICO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO**

PROJETO: **SAÚDE**

TIPO DE SERVIÇO: **REVITALIZAÇÃO DO ACESSO AO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL**

Local: Rua Cel. Coriolano Castro - Caçapava do Sul-RS

MEMORIAL DESCRITIVO

APRESENTAÇÃO

Este memorial descritivo refere-se a obra de revitalização do acesso ao pronto atendimento municipal, subdividido em setores:

- **Passeio e demolição;**
- **Reparo na fachada;**
- **Área de convívio;**
- **Rampa de acessibilidade;**
- **Equipamentos e ajardinamento;**
- **Serviços finais.**

1 – PASSEIOS E DEMOLIÇÃO

Primeiramente, antes de qualquer modificação no local existente, deverá ser transferido de lugar o hidrômetro. Este que deve ser colocado junto a fachada lateral do hospital e substituído por um novo, com proteção de concreto apropriada para o devido fim.

As alvenarias que devem ser demolidas estão demarcadas em planta, são elas: A mureta que se localiza na direita do acesso, até o local indicado em planta, bem como a mureta do lado esquerdo do acesso, como especificado. Há também a necessidade de demolição do canteiro existente, a fim de ampliar a área de manobra das ambulâncias.



Após serem demolidas as alvenarias necessárias, o entulho deverá ser imediatamente removido do local.

O calçamento existente ao fundo do terreno, onde está projetada a área de convívio, deverá ser removido cuidadosamente, como demarcado em planta, e recolocado na ampliação da área de manobras e no estacionamento previsto. A recolocação já considera a pedra existente, porém é necessário regularizar o terreno antes da execução com 10cm de pó de brita, e rejuntar as pedras com areia grossa. Estas devem ficar uniformemente emparelhadas com as pedras existentes, e devidamente compactada.

Nas áreas demarcadas deverá ser colocado brita de nº 02 para passeio, em uma camada de 10cm.

2 – REPARO NA FACHADA

Para fazer o reparo nas fachadas existentes faz-se necessário a remoção por completo da pintura atual a fim de emparelhar o reboco das mesmas com argamassa. Após emparelhadas todas as imperfeições existentes deverá ser aplicada uma camada de selador PVC látex, uma demão, e após aplicar, em duas demãos, a tinta acrílica para paredes externas.

Também será necessário remover as esquadrias existentes para refazer a pintura e posteriormente recolocá-las. Para a pintura das esquadrias, primeiramente deverão ser lixadas e após estarem livres da tinta antiga, deverão ser preparadas com fundo nivelador branco, e posteriormente pintadas, em duas demãos com tinta acrílica própria para madeira.

Reparar as aberturas dos antigos condicionadores de ar, com alvenaria e reboco, bem como as imperfeições das paredes e detalhes das fachadas.

Previsto está no orçamento a locação mensal de andaimes para que seja possível realizar o serviço de manutenção, em vista que a altura da edificação supera os 9m.

3 – ÁREA DE CONVÍVIO



As áreas de convívio delimitadas em planta baixa deverão sofrer uma limpeza do terreno com remoção por completo da cobertura vegetal existente, ou quaisquer restos de demolição que estejam na área onde se localiza tal setor. Para a pavimentação da área de convívio deverá ser inserida uma camada de brita com espessura de 5cm, para regularização do terreno.

Posteriormente será executado o contrapiso com lastro de concreto não estrutural, com espessura de 5cm, este que deve estar nivelado com o calçamento de paralelepípedo existente, de modo que não possua nenhum tipo de desnível ou degrau. Durante a execução do lastro de concreto deverão ser previstas as juntas de dilatação de no máx 2m em 2m.

4 – RAMPAS DE ACESSIBILIDADE

Em ambas as áreas de convívio estão previstas rampas de acessibilidade, porém na esquerda já esta executada. A rampa que está situada na direita, deverá ser executada com alvenaria de tijolos cerâmicos, obedecendo as dimensões e inclinação estipulado em projeto, aterrada e compactada manualmente. Na parte de cima da rampa, esta deverá receber uma camada regularizadora de brita, com espessura de 5cm e contrapiso com lastro de concreto não estrutural, também com espessura de 5cm. Durante a execução do lastro de concreto deverão ser previstas as juntas de dilatação de no máx 2m em 2m.

Em ambas as rampas, e escada, estão previstos corrimãos, estes com dimensões em planta, as quais devem ser conferidas no local após a execução da segunda rampa.

Os corrimãos deverão ser executados em tubo de aço galvanizado, com braçadeiras, em uma altura de 1,10m. Para a cobertura destes, está previsto fundo anti-corrosivo a base de oxido de ferro, aplicado em duas demãos, e após o fundo será aplicada a pintura esmalte alto brilho para superfície metálica, em duas demãos.

5 – EQUIPAMENTOS E AJADINAMENTO



Para as áreas de convívio estão previstos vasos quadrados de concreto que devem obedecer as dimensões de 50x50x50cm, onde devem ser preenchidos com terra e adubo, com mudas de Dracena Arbórea. Além das plantas ainda está previsto para o setor bancos de madeira sintética, com dimensões para acomodar duas pessoas ou mais em cada banco, com no mínimo 1,30m.

Para a área de acesso ao pronto atendimento está previsto o plantio de mudas de Moréias Brancas, como estipuladas em projeto.

7 – SERVIÇOS FINAIS

Na marquise de acesso ao pronto atendimento deverá ser executada na sua cobertura uma impermeabilização com manta asfáltica, subindo nas paredes 15cm de altura, e na parede que faz conexão com a edificação, esta deverá ser encravada na alvenaria, de modo que impossibilite qualquer vazamento de água no momento em que a estrutura trabalhe com o tempo. No cano que deságua a água acumulada na marquise, deverá ser engastado um outro cano de 50mm de diâmetro, o qual deve descer até o nível do piso, a fim de evitar mancha nas paredes.

7 – SERVIÇOS FINAIS

Para a entrega da obra deverá ser executada a limpeza por completo do local, removendo qualquer vestígio de sujeira de obra, entulho, papéis, ou qualquer outro dejetos que seja oriundo da reforma executada.

OBSERVAÇÕES FINAIS

- . ***A obra deverá estar de acordo com a NBR 9050, no que diz respeito a rampas destinadas à acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiência.***
- . ***O executor deverá obedecer a Lei nº 12.645 de 20 de Novembro de 2006, a qual dispõe que “É obrigatório a exigência de apólice de Seguro de Responsabilidade Civil Profissional das Empresas de Engenharia, Arquitetura e Agronomia nas obras, projetos e serviços contratados pelo órgão da administração direta e indireta, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista”.***
- . ***As normas projetos de normas, especificações aprovados pela ABNT, bem como toda a legislação em vigor, referente a obras de construção civil, inclusive sobre segurança do trabalho, será parte integrante deste memorial, como se nelas estivessem transcritas.***



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS



Caçapava do Sul, 05 de Abril de 2016

Marcelo A. M. Spode – Arquiteto Urbanista
CAU-RS nº A 96.388-7

Ibucaçara Miranda
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Otomar Vivian
Prefeito Municipal